

**PAUTA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**29/05/2023 – 19 HORAS – SEGUNDA-FEIRA**

<b>EXPEDIENTE</b>	
<b>MATÉRIA</b>	<b>EMENTA</b>
<b>ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA – 08/05/2023</b>	
<b>REQUERIMENTO Nº 7/2023</b> Claudinir Ladeira	Arborização e Paisagismo.
<b>REQUERIMENTO Nº 8/2023</b> Claudinir Ladeira	Informações referentes ao Plano de Carreira do Magistério da Educação Municipal.
<b>ORDEM DO DIA</b>	
<b>PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS</b> <b>TC – 002949.989.20-6</b>	Parecer referente às Contas Anuais do Executivo Municipal – Exercício Financeiro de 2020.
<b>PALAVRA LIVRE</b>	

**Platina, 25 de maio de 2023.**



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

## ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2023.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores: **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMEIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA**, e sob a Presidência do Senhor **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA** secretariado por **LUCILENE MARIA DE ANDRADE**, após constatar *quórum* legal, declarou aberta a presente sessão, com o seguinte **EXPEDIENTE**: 1) **Ata da 46ª Sessão Ordinária**, realizada em 24/04/2023 aprovada por unanimidade; 2) **Requerimento nº 3/2023** – Magno - “Iluminação e instalação de um tanque no pátio das ambulâncias”; Deferido pelo Presidente; 3) **Requerimento nº 4/2023** – Edméia - “equipamentos para a Saúde”; Deferido pelo Presidente; 4) **Requerimento nº 5/2023** – Claudinir – “Emenda Impositiva - VAN”. Em discussão, ninguém se manifestou, em votação, foi aprovado por unanimidade; 5) **Requerimento nº 6/2023** – Claudinir - “Placa de identificação da Escola Profª Terezinha Aparecida Gonçalves”. Deferido pelo Presidente; 6) **Projeto de Lei nº 10/2023** – “Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Platina para o Exercício de 2024, e dá outras providências”. O projeto foi encaminhado para as Comissões competentes. Encerrada essa fase é passada para a **ORDEM DO DIA**: 1) **Projeto de Lei nº 9/2023**, de 17/04/2023, que “dispõe sobre a inclusão de dispositivo na Lei Municipal nº 1.054/2011 de 30/03/2011, que dispõe sobre Programa Suplementar de Alimentação do Servidor Público e dá outras providências”. Levado à discussão, não



houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente declara **aprovado o Projeto de Lei nº 9/2023**. Nada mais matéria a se tratar, foi deixada a **PALAVRA LIVRE** aos Senhores Vereadores. **Gilberto** comenta que o cargo de "secretário de esportes" está vago, mas que se for para contratar alguém para não dar suporte e condições para que a pessoa possa trabalhar, melhor não contratar ninguém. Fala que nesse final de semana o Prefeito negou o ônibus para levar os jogadores de futebol para competir em outra cidade, sendo procurado por eles, explicou que não tem o que fazer como vereador, pois a última palavra é do Prefeito. Comenta que Thiago ficou seis anos e nada foi realizado, pois não tinha ferramentas para desenvolver os projetos; que não culpa o funcionário por não ter feito nada, pois quando chega no Prefeito é barrado. Cita Daniel, que desenvolveu um excelente trabalho na AMPLA, no entanto, não adianta nada liberar emendas impositivas, contratar outro funcionário se o Prefeito não der condições para desenvolver as atividades. Acredita que deve ter um secretário de esportes, pois todos necessitam de esporte e lazer, no entanto, se for para jogar dinheiro fora não dando condições de trabalho para que possa desenvolver projetos, não deve contratar ninguém. Ressalta que os vereadores são limitados, nem tudo podem resolver, lembrando que o colega Clenil fez um monte de pedidos para esporte e lazer, mas queira ou não, a palavra final é do Prefeito. **Claudinir** esclarece que a audiência pública do dia vinte e sete de abril foi citado sobre uma verba do QESE, que realmente tem um valor de trezentos e cinquenta mil, mas, trezentos mil desse valor já está destinado para reforma do prédio, restando cinquenta mil reais, e o prazo para ser gasto é até o dia trinta e um de dezembro desse ano. **Clenil** complementa o que o colega Gilberto falou sobre o esporte, que já foi pedido até mesmo um ônibus exclusivo para esse fim, cita o projeto de diretrizes orçamentárias, artigo 2º, onde diz que deve combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social; promover o desenvolvimento do município e o crescimento econômico; assistência a criança e ao adolescente e por ai já se tem uma base que o esporte e lazer está incluído nesse plano para promover alguma coisa para tirar as pessoas da ociosidade e as crianças das ruas. Reforça que sempre buscou melhorias para que sejam criadas atividades e oportunidades para que crianças e adolescentes fiquem longe das ruas e das drogas, a qual se tem dado pouca atenção, não se tem ouvido falar muito sobre esse assunto, e o esporte desenvolve disciplina, sendo que tem sido visto nos últimos tempos ataques às escolas, pandemia e dengue que se alastrou muito. Seria interessante uma escola de futebol no município, que fosse trabalhado isso caso seja contratado um diretor de esportes e, que o Prefeito possa dar



# *Câmara Municipal de Platina*

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.leg.br](mailto:secretaria@platina.sp.leg.br)

apoio para que os trabalhos possam ser realizados. O vereador pede que seja destinado um carro para o PSF e que a emenda impositiva seja utilizada para compra de um carro novo para atender a população na entrega de exames, sítios e consultas em bairros, etc. Fala que o projeto de robótica possa ser beneficiado com a próxima emenda impositiva. Pensa que o Prefeito deveria trazer cursos para o município que pudessem atender a necessidade da região, pois se sente feliz quando sabe que alguém está empregado e se formando para o mercado de trabalho. Se entristece quando amanhece o dia e se tem a notícia de que alguém foi preso por algum motivo. Sem que ninguém mais fizesse qualquer comentário, o Presidente declara encerrada a presente sessão, comunicando que a próxima será no dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três, às dezenove horas. Eu, Lucilene Maria de Andrade, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que após aprovada, vai assinada pela Mesa Diretora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 8 de maio de 2023.

*Alexandre Roberto Nogueira*  
*Presidente*

*Evandro Ferreira da Silva*  
*Vice-Presidente*

*Lucilene Maria de Andrade*  
*1ª Secretária*

*Claudinir Ladeira de Oliveira*  
*2ª Secretária*





# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



## PARECER

Encaminhado as Comissões  
Competentes em 27/03/23  
na 14.ª Sessão Ordinária  
*[Assinatura]*  
Presidente da C. M.

TC-002949.989.20-6

Prefeitura Municipal: Platina.

Exercício: 2020.

Prefeito: Wagner Roberto de Lima.

Advogado: Joel Fonseca Júnior (OAB/SP nº 158.368).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-4.

Aprovado em    /   /     
na     Sessão      
por      
Presidente da C.M.

**EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA MUNICIPAL. FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.**

Cumprimento dos índices Constitucionais e legais. Parecer favorável. Recomendações. Votação unânime.

### **Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002949.989.20-6.**

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **18 de outubro de 2022**, pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente em exercício e Relator, e Edgard Camargo Rodrigues e do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Platina, relativas ao exercício de 2020, com recomendações, à margem do parecer, excetuados os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determinou, ainda, à Fiscalização competente que, na próxima inspeção, certifique-se das providências a serem adotadas pela origem, fazendo constar do Relatório.

Determinou, por fim, ao Cartório que, após o trânsito em julgado, encaminhe os autos à Unidade de Fiscalização competente para as providências de envio de cópia digital à Câmara Municipal, e, em seguida, ao arquivo.

**Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élide Graziane Pinto. Publique-se.**

**São Paulo, 18 de outubro de 2022.**

**ANTONIO ROQUE CITADINI – Presidente em exercício e Relator**

